



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

## PLANO DE TRABALHO 2018 Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

Nome: **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS**

C.N.P. J: 01.960.918/0001-45

Endereço: Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro

Tel: (18) 3324-1014 CEP: 19806-199

Utilidade Pública Municipal: 4.176 de 11/06/2002

Utilidade Pública Estadual: 50.337 de 09/12/2005

### **I – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:**

- a) **OBJETO:** Ao projeto foi dado o nome de "SERVIR", tendo em vista seu objetivo maior: contribuir, proporcionando e ajudando na recuperação física de pessoas com problemas permanentes ou temporários, não se levando em conta a cor, credo, raça, sexo, condição socioeconômica, local de residência, através de empréstimo de material específico como cadeira de rodas, cadeira higiênica, cama hospitalar, muleta, bengala, andador e outros, pelo tempo máximo de 01 (um) ano (desde que sejam feitas as renovações necessárias, duma única vez no ato da retirada sem qualquer outro ônus para o usuário, desde que o equipamento seja devolvido corretamente, estudando casos especiais e exceções.  
**Objetivo:** Os projetos são todos direcionados a ajudar a conseguir uma boa condição física, recuperação da saúde e bem estar dos usuários, visto que esta entidade é a única desta cidade e região a proporcionar esse tipo de atendimento à comunidade.  
**Atendimento:** média de 4.500 atendimentos por ano.  
Serão atendidas todas as pessoas que necessitem de aparelhos ortopédicos complementares para ajudar na recuperação física, devido a problemas de saúde, acidentes e cirurgias (conforme a disponibilidade dos equipamentos existentes no Clube de Cadeira de Rodas de Assis) para melhor acomodação e para poderem se movimentar.

### **II – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES**

- a) – **Metas:** O grande desafio de nossa entidade é contribuir para que os usuários da instituição consigam a recuperação dos movimentos físicos, uma melhor qualidade de vida e proporcionar conforto aos acamados, e uma higiene básica aos debilitados - para isso são direcionados nossos esforços.  
**Definição de Metas:** Serão destinados 100% da verba recebida da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista para a compra de materiais de limpeza, materiais de escritório e de oficina para manutenção dos equipamentos, bem como o compromisso com faturas de energia, telefone, internet, água, escritório de contabilidade e prestadores de serviços em pequenas reformas, no prazo estipulado.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

b) - **Atividades:**

- Reunião bimestral da Diretoria, conforme cronograma definido, desde que não haja necessidade de outras reuniões mensais.
- Levantamento anual do total de equipamentos do Patrimônio que estão em uso, em reserva na unidade ou na oficina aguardando conserto;
- Levantamento de todos os usuários com contrato novo ou renovação e os usuários com renovação pendente, sendo enviadas cartas de aviso para a necessidade de renovação e se necessário, programar visitas domiciliares a esses últimos para verificação da real necessidade de continuar com o equipamento emprestado;
- Atualização da divulgação da entidade, com postagens na página do facebook e montagem de site

### III - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

- a) **Receita:** Esta entidade está solicitando uma verba anual no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.
- b) **Despesas:** Com a verba de convênio no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) há uma previsão de utilização conforme **previsão** exposta a seguir:

DESCRIÇÃO DOS GASTOS	VALORES EM R\$ JAN A DEZ/2018	VALORES EM % (Em relação ao total estimado)
Material de Consumo	200,00	10%
Recursos Humanos	1.325,00	67%
Serviços de Terceiros	475,00	23%
<b>Verba Aprovada pelo Convênio</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100%</b>

### IV - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS-

- a) Efetuar campanhas por rádio, TV, jornais, página do Facebook e site (em fase de criação) do Clube e outros meios possíveis para receber doações espontâneas de materiais e equipamentos novos e usados; Essa arrecadação possibilita, em pequena parte, a substituição dos equipamentos devolvidos danificados, sem condições de uso e é incorporada ao inventário da instituição.
- b) Avaliar constantemente a atuação do Clube procurando levantar e corrigir qualquer problema encontrado para que não interfira de forma negativa no resultado de seus trabalhos.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

## DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Clóvis Gomes Nogueira	Presidente	Voluntário
Aref Sabeih	Vice Presidente	Voluntário
João Ramos	1º Tesoureiro	Voluntário
João Domingos Coelho Filho	2º Tesoureiro	Voluntário
Clóvis Vieira Cardoso	1º Secretário	Voluntário
Helenice Batista	2º Secretário	Voluntário
Maurício de Freitas	Diretor de Patrimônio	Voluntário
José Maurício de Almeida	Diretor Jurídico	Voluntário
Carlos Roberto Loureiro de Melo	Conselho Fiscal	Voluntário
Irineu Marchetti	Conselho Fiscal	Voluntário
Lélio Ambrogio Nóbile	Conselho Fiscal	Voluntário

## FUNCIONÁRIOS:

Silvestre Delano de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Remunerado
Neide Ap. Nascimento de Souza	Atendente	Remunerada
Thaynara dos Santos Lima	Atendente	Remunerada

A entidade estará aberta de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no período vespertino, das 13h00 às 17h00 para visitas da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica;

As ações da entidade são realizadas conforme surgem as necessidades particulares dos usuários, de acordo com o grau da sua deficiência, idade e aceitação. Os projetos são todos direcionados à boa condição física e bem estar dos usuários. Os projetos de arrecadação de fundos, são totalmente voltados aos gastos complementares da entidade com aquisição e manutenção de aparelhos.

## REUNIÕES:

- Reunião Bimestral da Diretoria, podendo ser convocada reunião extraordinária sempre que necessário.
- Assembléia Anual da Diretoria

## V – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

- a) Como em todos os anos, a entidade pretende prestar atendimento no sentido de contribuir para a recuperação física de pessoas com problemas temporários e nos casos onde o uso dos equipamentos se tornar permanente, serão feitas orientações aos usuários para que tomem providências para a aquisição dos mesmos para seu uso vitalício ou a longo prazo, podendo o Clube colaborar para conseguir descontos junto aos fornecedores para essa aquisição.
- b) **Aspecto Funcional:** Esta entidade estabelece um bom relacionamento entre Diretoria, funcionários, usuários e assessores dos órgãos públicos, o que concorre para o bom desempenho e funcionamento desta instituição. Os recursos financeiros são um dos fatores mais importantes na execução do Plano de Trabalho para que o seu objetivo seja alcançado.
- c) **Aspecto Pedagógico:** Conscientização da população quanto ao uso dos equipamentos e a devolução no prazo determinado, através de campanhas, artigos em jornais, divulgação em redes sociais, palestras sobre tipos e causas de acidentes, cuidados e prevenção dos mesmos, palestras sobre cuidados domiciliares para as pessoas acamadas.

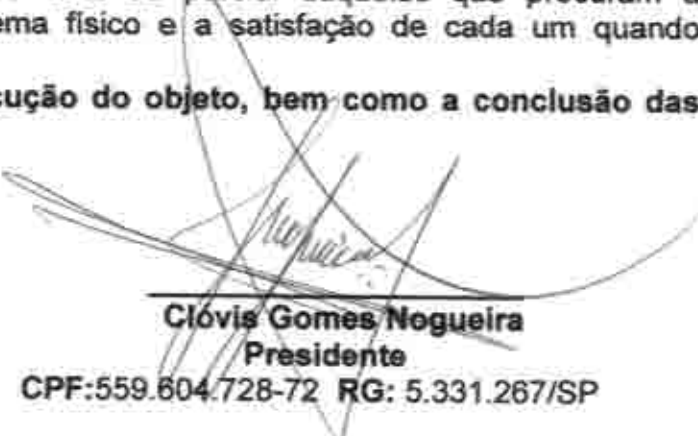
O recurso próprio do Clube usado para a compra de qualquer equipamento será disponibilizado após uma pesquisa de, no mínimo, três fornecedores; visando comprar no local com o menor preço ofertado. Feita a compra, automaticamente será executado o pagamento, conforme a facilidade do fornecedor (à vista ou a prazo) com a comprovação da cópia dos cheques nominais na prestação de contas e anexação das notas fiscais eletrônicas, recibos, comprovantes de pagamentos, etc. nos relatórios.

#### VI – CONCLUSÕES

- **Missão:** Contribuir para a garantia do conforto, bem estar e recuperação da saúde das pessoas que vivem e convivem com problemas físicos;
- **Visão:** Acolhimento das pessoas sem distinção de raça, cor, sexo, idade, religião ou situação financeira;
- **Transparência:** Nas ações de cada funcionário, dos voluntários e nas prestações de contas.
- **Dificuldades:** Conscientização dos usuários quanto à devolução, em boas condições de higiene e conservação, dos materiais emprestados, no prazo estabelecido ou quanto às providências da renovação dos contratos.
- **Resultados Positivos:** Recuperação total ou parcial daqueles que procuram a melhoria e/ou cura do seu problema físico e a satisfação de cada um quando alcançam o esperado.
- **Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas e/ou fases programadas:**

Início: Janeiro/2018

Final: Dezembro/2018

  
Clóvis Gomes Nogueira  
Presidente

CPF:559.604.728-72 RG: 5.331.267/SP